

O que sobrará após o desmonte?

Reitor João Natel anuncia fim do Instituto FURB e dá a entender que o CEOPS terá o mesmo destino, mostrando a incompetência de uma gestão e comprometendo o diálogo com a comunidade regional

Foi-se o Instituto FURB (IPA, IPS e o IPTB), logo se vai o Ceops e a bola da vez seguramente vai ser o a Furb TV e a Furb FM, a Orquestra, o Festival de Teatro...



»» Editorial

O desmonte da FURB é o resultado da absoluta falta de método. O reitor João Natel diz ter conversado amplamente com todos, em busca de soluções - menos conosco é lógico. A maneira mais fácil de solucionar uma questão quando não se tem a resposta é extingui-la, e é o que está acontecendo, por absoluta falta de criatividade e conhecimento.

De que adianta mandar um memorando para o CEOPS dando um prazo de 30 dias para que eles deem a resposta de como eles devem se financiar? Isso não é tarefa deles, eles até podem ter uma resposta caso queiram ser ouvidos, mas eles são pesquisadores e não gestores para encontrar essa solução. Como já se passaram 90 dias, já podemos imaginar qual será o destino do CEOPS.

A questão dos Institutos é desmotivadora. Apresentamos, qual a direção, nas duas gestões anteriores e fazem tudo ao contrário. Esse modelo não funciona dentro na estrutura administrativa da Universidade e o próprio governo sabe disso. A legislação de uma universidade pública é frágil nesse sentido e não foi modernizada para prever todos os papéis que uma instituição, que além do ensino para o qual foi criada, tem também seu papel na pesquisa e extensão que a interligam com a comunidade.

Desde que estabeleceram a legislação das fundações de apoio nas universidades federais, o tema ganhou acalorados debates, sobre seu papel, legalidade, trabalho de docentes em tempo integral atuando nas fundações, controle do MP, etc. Com o DECRETO Nº

7.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010, (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7423.htm) houve uma melhoria nesse entendimento para que as fundações de apoio sejam realmente apoiadoras da universidade nos seus programas de pesquisa e extensão e não ao contrário, que se sirvam da Universidade que não tem participação ou controle de suas atividades.

É inegável que grande parte dos avanços que levaram a USP, UFCar dentre outras, a alcançarem seu papel de centros de excelência foi devido à presença de suas Fundações de apoio. É necessário reciclar alguns conceitos. Para dar um exemplo próximo, a FEPESE da UFSC também foi alvo dessas discussões, mas completou 35 anos recentemente. Lá eles gerenciam estágios, coordenam educação continuada, e pós-graduação *latu-sensu* (lá pode, aqui não) - (Na FURB, diminuímos os currículos de graduação em função da educação continuada, para que? Para que nossos egressos continuem seus estudos em outras IFs? Os números atuais indicam isso). Recentemente a FEPESE atualizou seu estatuto em 2011 adequando-se ao Decreto supracitado e está tudo lá, prestação de contas, papel do MP, subordinação aos Conselhos Universitários para aprovação dos projetos estratégicos, mas quem implementa e negocia operacionalmente é a FEPESE.

Agora será que alguém pode acreditar que os projetos que estavam no instituto FURB têm melhor chance de sobrevivência e desenvolvimento estando nos departamentos? A procuradoria da FURB pode ter bons advogados em direito constitucional e direito administrativo, mas é péssima em direito fundacional e não está sintonizada com o que está acontecendo no País.

O reitor João Natel citou o SIGAD que assinou recentemente a renovação de um convênio com a Prefeitura e que ficou sendo sustentada pela Universidade até essa renovação. Vocês sabem quantos meses a minuta da renovação desse convênio elaborada pela própria Procurado-

ria do Município ficou nas gavetas da Procuradoria da FURB? SEIS MESES! Depois DE MUITA INSISTÊNCIA PARA SUA LIBERAÇÃO admitiram que PERDERAM A MINUTA DO CONVÊNIO! O procurador da prefeitura nos chamou todos de incompetentes. Enquanto isso não houve repasses para manter o projeto.

A Fundação Fritz Muller foi criada para ser uma Fundação de Apoio da FURB, idéia boa, concepção errada a começar pelo próprio estatuto que lhe deu origem. Confusões com MP, etc. Vejam o resultado: foi-se. Tínhamos uma incubadora no Instituto Gene, também já era não temos mais nada. Agora vejamos o destino do Instituto FURB. Por ironia acabamos de aprovar no CONSUNI a política de inovação da FURB. Vamos reconstruir tudo? Sob que forma viabilizaremos esses projetos?

Outra questão é a TV e FM da FURB. A legislação que rege as TVs comunitárias e educativas é antiga e protege os oligopólios privados da comunicação, todos sabem disso. Manter a estrutura dentro do guarda-chuva da Universidade é um erro enorme. Ficamos mais fragilizados ainda para não conseguirmos recursos e ficarmos de vez com as mãos atadas. Mas há um amplo debate envolvendo as TVS Universitárias e grupos de trabalho para encontrar soluções para sua sustentabilidade e há bons caminhos enquanto a legislação fossilizada não muda.

Nem sempre o "espírito da Lei" previu todas as situações e necessidades que algum órgão público terá para bem cumprir sua missão, mas sempre haverá um "espírito de porco" querendo interpretá-la a sua maneira de acordo com os seus interesses políticos. Ficamos presos à "forma" e não ao "objeto" do que se quer viabilizar. Para isso é necessário um pouco de esforço de criação e utilizar a lei em nosso favor e não contra nós, pois apesar algumas delas existirem a combinação não é fácil, mas existe quando ela é bem feita. Se não houver esse esforço então é bom fechar e ficar apegado a preciosismos, pois a conta é cara mesmo.



O que esperar do futuro da FURB? Para onde caminha a Universidade, diante dos recém-anunciados cortes? Vamos permitir que a FURB ser torne um amontoado de ruínas ou nos mobilizar para impedir o desmonte?



DIRETORIA SINSEPEs | 2011/2014

Presidente: Ralf Marcos Ehmke (CCSA); **Vice-presidente:** Luiz Donizete Mafra (DAC), **Secretária geral:** Laurete Maria Ebel Coletti (CCS), **1ª Secretária:** Marian Natalie Meisen (Instituto FURB), **Tesoureiro:** Valcir de Amorim (DAF), **1º Tesoureiro:** Leandro Junkes (Biotério Central), **Diretor de Imprensa e Comunicação:** Carlos Alberto Silva da Silva (CCHC), **Diretora de Assuntos Jurídicos:** Ivone Fernandes Morcilo Lixa (CCJ), **Diretora de Formação e Relação Sindical:** Nevoní Goretta Damo (CCS), **Diretor de Cultura, Esporte e Lazer:** André Luís Almeida Bastos (CCT)

CONSELHO FISCAL

Efetivos: Edeimar Valério Mafra (NRTV), Luiz Heinzen (CCEN), Nazareno Loffi Schmoeller (CCSA)
Suplentes: Selésio Rodrigues (DAC), Jorge Gustavo Barbosa de Oliveira (CCHC)

Jornalista responsável: Magali Moser (02353 JP-DRT/SC).

Diagramação e edição: Magali Moser

Projeto Gráfico: Leo Laps

Tiragem: 3.000 cópias.

Gráfica: Grupo Paulo Pimentel (Curitiba).

As matérias assinadas são de responsabilidade dos seus autores.


sinsepes

Contato

Expressão Universitária é uma publicação do SINSEPEs (Sindicato dos Servidores Públicos do Ensino Superior de Blumenau)

Endereço: Campus I da FURB - Rua Antônio da Veiga, 140 - Victor Konder - Blumenau - SC - CEP 89012-900

Telefone: 47 3321-0400 | 47 3340-1477

E-mail: sinsepes@sinsepes.org.br

Página: www.sinsepes.org.br

Qual o destino da FURB?

Recentes medidas anunciadas pelo reitor João Natel colocam em xeque o título desta universidade. Após o fim dos institutos, qual será o próximo corte anunciado por esta gestão?

As atividades além da sala de aula, especialmente com pesquisa e extensão (e a prestação de serviços deve ser compreendida também como uma atividade de extensão), são o que diferem uma universidade de um simples centro universitário ou uma faculdade. Diante desta constatação, a pergunta inevitável é: Qual o futuro da FURB, após as recentes medidas anunciadas pelo reitor João Natel? Em reunião do Conselho Universitário (Consuni), dia 1 de novembro, o reitor anunciou o fim do Instituto FURB (que congregava o IPA, o IPS e o IPTB) e deu a entender que o CEOPS (Centro de Operação do Sistema de Alerta – antigo Projeto Crise) terá possivelmente o mesmo destino.

E a bola da vez seguramente serão a Furb TV e a Furb FM, a Or-

Qual o futuro da FURB, após as recentes medidas anunciadas pelo reitor João Natel? Em reunião do CONSUNI, dia 1 de novembro, o reitor anunciou o fim do Instituto FURB (que congregava o IPA, o IPS e o IPTB) e deu a entender que o CEOPS terá possivelmente o mesmo destino

questra, o Festival de Teatro, já que a lógica usada pela atual gestão é acabar com aquilo que não se autofinancia.

O SINSEPES compreende as dificuldades, mas não pode deixar de se preocupar com o cenário. Afinal, o que sobrá depois do desmonte?

Falam em cortes urgentes e não mostram o critério e nem a sangria sugerida. Tudo ocorre sem justificar a coerência das atitudes. Nossa Universidade está encolhendo, comprometendo enormemente o diálogo com a comunidade externa. O fim do CEOPS, por exemplo, é emblemático, numa região que vive sob o signo das águas e num momento em que o câmbio climático está no centro do debate acadêmico.

O desmonte de algumas das es-

truturas, estas essenciais para uma Universidade que luta para consolidação do seu caráter público, é apenas um dos graves problemas presentes no cotidiano da FURB.

Além de muitas pessoas de competência duvidosa em cargos importantes (portanto descaso com a carreira superior - qualquer um pode ser qualquer coisa), a falta de projeto, constantes ações sem direção como este desmonte seríssimo, o descaso com o passado e o presente, a omissão de informações, a arrogância esquizofrênica contra a crítica, mesmo que construtiva, estão demonstrando que esta gestão infelizmente já acabou e tenta manter sua autoridade pela omissão típica de nossa cultura política e pela imposição formal dos cargos.

Ainda tem o “desmonte” dos servidores. Técnicos administrativos de setores que estão sendo desmantelados pela atual gestão sofrem com a transferência involuntária para outros setores. Sem contar os que estão sendo demitidos. Professores PSPS depois de anos vestindo a camisa da Universidade foram “despachados” sem qualquer tipo de consideração, sem direito a nenhuma indenização. Foi como se não tivessem existido. Disseram que era “contrato inválido”. Então, todas as aulas que os PSPS deram foram inválidas? Será que também são inválidos os diplomas dos acadêmicos que receberam estas aulas?

Será que a FURB vai se contentar em se tornar apenas mais um centro acadêmico ou vai lutar pelo seu título de universidade, com a essência do que a palavra significa? É esta a universidade, mais humana prometida durante a campanha?

stock.xchng



Carta do Comitê Pró-Federalização da FURB

O Comitê Pró-Federalização da FURB vem a público oferecer a sua interpretação acerca do Projeto de Lei Nº 38/2012, do Congresso Nacional que, nos seus termos, realocou para o programa de “Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – No Estado de Santa Catarina” recursos no valor de R\$ 16.008.000,00, inicialmente destinados à “Implantação da Universidade Federal de Blumenau-SC”.

Em 16 de agosto de 2011, a Presidência da República anunciou que o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) contemplaria o Vale do Itajaí através de um campus da Universidade Federal de Santa

Catarina (UFSC). Graças à mobilização da comunidade regional, que há 10 anos se articula em torno do movimento social pró-federalização da FURB, o governo concordou que a implantação da unidade ocorreria em parceria com a nossa Universidade.

A implantação de tal modelo de parceria requer entendimentos nos planos jurídico, administrativo e acadêmico, cuja negociação envolve a participação do Ministério da Educação (MEC), da UFSC e da FURB. Ocorre que, passado mais de um ano do anúncio da Presidência da República, as partes não chegaram a um acordo. Reiteradas vezes este Comitê alertou que o processo enfrentava dificuldades. A realocação da ver-

ba federal é uma consequência do aludido impasse.

Como movimento social, o Comitê não tem incidência sobre quaisquer decisões relacionadas à gestão das verbas mencionadas no Projeto de Lei Nº 38/2012. O Comitê defende as teses aprovadas no plebiscito realizado em maio de 2008, o qual aprovou a federalização da FURB, considerando a transferência dos estudantes, a cessão temporária dos servidores e a cessão do patrimônio físico. Baseado nestas premissas, procura mobilizar as comunidades universitária e regional, e busca contribuir para que avance o diálogo entre as instituições responsáveis pela gestão do processo de parceria.

Neste sentido, o Comitê expressa, mais uma vez, o seu profundo descontentamento com as postergações do processo, provocadas pelos gestores institucionais com responsabilidade direta na questão.

Cordialmente,

Comitê Pró-Federalização da FURB

Fundação Universidade Regional de Blumenau

Rua Antônio da Veiga, 140. Campus I, Sala C-200

89012-900 Blumenau SC

Fone: (47) 3321-0940

Correio-e: furbfederal@furb.br

Um conto Blumenauense

Um movimento floresce na cidade, uma vez chamada de jardim, e, em breve, será tua ideia que estará em cartaz no espaço ou cinema mais perto

POR PAULO CASTELLAIN, Coordenador e lanterna do 1º Festival de Cinema de Blumenau

< castellain1@hotmail.com >

Filmes de terror e de ação atraem mais pessoas ao cinema do que qualquer outro gênero. O perfil do público blumenauense, e da região, não foge deste padrão. Isso quer dizer que estamos anestesiados caindo em um abismo intelectual? Não. O único fosso, nesse sentido, é a intolerância em relação à preferência do outro. Chateza monstro essa “sociedade do eu”, na qual cada um se intitula o modelo ideal para o restante do mundo.

Falando em modelo, as grandes produtoras e redes de exibição estão atentas às vontades dos consumidores (dos filmes aos quitutes). A maioria dos espectadores está

satisfeita com as estreias da semana. Agora, imagine ir a um rodízio de pizza e, a cada 18 vezes que os garçons passam perto da tua mesa, somente um traz o saborzinho do teu agrado. Aquela última fatia da bandeja, ainda por cima. Deu fome só de pensar!

O público faminto não é tão diferente dos frequentadores de barriga cheia, acredite. Essa galera adora um terror asiático, a ação do cinema escandinavo ou uma comédia romântica argentina.

Então, como o jogo de conquista das salas comerciais está desfavorável para uma parcela sedenta por diferentes sabores e lugares, o resto do texto vai levantar iniciativas e provar que o cenário

está mudando. E para melhor.

UM GRANDE PASSO

Três coisas são indispensáveis para alcançar o caminho do Olimpo da fruição cinematográfica: a colaboração das salas comerciais, o colocar sua ideia em prática e ter bons modos dentro da sessão.

Uma prova de que as companhias instaladas na cidade entendem nossos desejos mais íntimos,

Cada vez mais assistimos a produtos locais. Alavancados por apoiadores abnegados e editais de cultura, projetos independentes e trabalhos coletivos ganham forma, cor e visibilidade

é a existência de uma sala vip antes de outra dedicada a sessões de filmes alternativos. É questão de tempo – agora, também, de concorrência – que o cliente seja tratado em sintonia da realidade regional do lugar onde vive e compra. Tem empresa que mal chegou e aproveitou a brecha.

A vitrine do cinema francês passou por aqui em agosto. Era mais fácil acontecer um ataque de zumbis na Rua Antônio da Veiga do que ter uma sessão totalmente lotada. Brincadeiras à parte, esqueçamos os dígitos.

Quem teve a inspiração favorecida sentiu o efeito positivo dos franceses. Continuamos ansiosos para fincar a bandeira de um circuito comercial mais variado e, porque não, surpreendente. Será um pequeno passo para a humanidade, mas um grande passo para nossa pluralidade cultural.

PRIMAVERA CINEMATOGRAFICA

Cada vez mais assistimos a produtos locais. Alavancados por apoiadores abnegados e editais de cultura, projetos independentes e trabalhos coletivos ganham forma, cor e visibilidade. Como diria o poeta, “se você quer se divertir invente suas próprias canções”. Nesse caso, a trilha, roteiro, divul-

gação. O aumento da quantidade de filmes, naturalmente eleva a necessidade da criação de mais canais de exibição.

No primeiro semestre de 2012, Blumenau consolidava uma mostra infantojuvenil e ganhou dois festivais. O FAÇA – Festival Audiovisual Catarinense marcou presença de 19 a 21 de abril. Deixou legados como o documentário “Risco”, produzido durante oficina de produção audiovisual do 1º FAÇA.

Entre 22 a 27 de abril, junto com o 2º Cinecriança – Mostra de Cinema Infantojuvenil de Blumenau, realizamos o 1º Festival de Cinema de Blumenau. Eventos coirmãos, o Cinecriança e o FCB, somaram 177 obras inscritas (entre longas e curtas) de 45 cidades diferentes. São somente números, claro. Dados reveladores de uma riqueza cultural imensurável e da vontade dos cineastas em terem seus filmes vistos, avaliados e discutidos. O filme de abertura do FCB foi “Dicionário”, de Ricardo Weschenfelder. O curta-metragem é uma adaptação do conto “O Guarda Noturno”, escrito por Lindolf Bell. Depois da pré-estreia em Timbó e Blumenau, em abril, “Dicionário” participou do FAM (Fpolis), Festival de Gramado, e, no final do mês retrasado, estreou a nova sala de cinema de Pomerode. Só para exemplificar a trajetória de uma obra feita em Santa Catarina e as possibilidades de encontro com o público.

O próprio “Risco” (citado anteriormente), um curta-documentário sobre o artista Clóvis Truppel, foi exibido em agosto na sessão audiovisual do Colmeia, no Teatro Carlos Gomes. Depois foi selecionado para o UFSCOCK 2012 e para a 4ª Mostra Cinevídeo Joinville.

Ainda integrou a programação do Fifi – Festival Itinerante de Filmes Independentes, realizado na FURB, entre os dias 26 e 28 de setembro. Festivais são anfitriões de histórias maravilhosas e intermediários de mensagens urgentes. O teor das atrações do Festival de Cinema de Blumenau, ‘beliscou’ a história do cinema na cidade. Atiçamos ainda mais nossa curiosidade. Queremos beliscões contínuos! Enquanto festival, em seu primeiro tento, buscamos identidade e encontramos uma grandeza de referências nas nossas raízes. Os pioneiros como Willy Sievert, Walter Mogk e tantos ou-

Ilustração: artista plástica
Andréia Peres



tros, sempre precisarão de destaque e aprofundamento.

Durante a terceira noite do FCB, a mesa redonda entre Carlos Braga Mueller, Daniel Curtipassi e Herbert Holetz foi extraordinária para todos nós. Apresentaram experiências com a propriedade de quem contém a história viva no espírito. Esse trio atuou dentro dos bastidores e fomentou a época de ouro dos cineclubes e cinemas de rua em Blumenau. Entre o final da década de 1960 e começo de 1970, tínhamos cinco salas exibidoras localizadas no Centro e pelos bairros.

RITUAL SIMPLES E POTENTE

Penso que existe certa afinidade no olhar e na entrega entre o público de antigamente, que conhecia os filmes através do cinema de rua, e quem, hoje em dia, busca nos festivais, mostras e salas alternativas uma linguagem mais de acordo com seu coração e cobranças sociais. Gosto de sentir a reação do público pelos aplausos após uma sessão. Hábito comum nas mostras. Um gesto simples e potente.

Quem frequenta as salas comerciais e preza por esse ritual sagrado do escurinho e encantamento do cinema, sabe que a falta de educação dos folgados enfraquece a contemplação. No pacote de gafes estão conversas e comentários em voz alta, batidas sucessivas com o pé na poltrona alheia e prática de musicalização ruidosa com pacotes de guloseimas por duas horas. Tenho vergonha dos meus deslizes e lamento, sinceramente.

Às vezes, acho que a sala de cinema é um local-teste para ver se conseguimos ser a mudança que cobramos dos outros. Não deveria existir solidão quando buscamos uma experiência sensorial coletiva. Precisamos desta relação. Mas existe um pacto de respeito que precisa ser abraçado à risca. Aceito fila para comprar pipoca e chocolate, e quero sessões aglomeradas de gente educada!

Com certeza, a partir de 2012 presenciamos um momento instigante. Dezoito salas de cinema e uma efervescência de projetos de todos os cantos e linguagens. Novas ações abrem novas possibilidades. Os eventos e os produtos audiovisuais são uma das pontas deste universo. Algumas continuam soltas. Ainda não temos um curso técnico ou superior na área e contamos com apenas um local oficial para exibição de filmes alternativos. Reverenciamos a história, mas não temos um museu específico. Num prazo curtíssimo, podemos iniciar uma revolução, pelo menos no campo comportamental. Sejamos mais curiosos e observadores sobre aquilo que nos arrebatamos. E cultivemos respeito sobre o gosto dos outros. Sem combates ou tentativas de convencimento. E, finalmente, o mais importante de tudo: nunca chute a poltrona da frente.



De cima para baixo: Mesa redonda Vivências - Cinema de Rua, Cine Clube e os pioneiros (Daniel Curtipassi, Carlos Braga Müller e Herbert Holetz); debate com a equipe do documentário Maestro Heinz Geyer (diretor Andreas Peter e André de Souza, direção musical); debate com a equipe do curta-metragem Dicionário (na foto o produtor Guto Lima e o diretor Ricardo Weschenfelder) e Palestra A história do Cinema no Vale do Itajaí (Palestrante Rafael Bona). Todos os registros foram feitos durante o Festival de Cinema de Blumenau.

Fotos: Eduardo Guerreiro

Aborto: questão de saúde pública

Proibido por lei no Brasil, o aborto encontra resistências nas pressões religiosas e de entidades que impedem a descriminalização da prática

POR THIAGO RAFAEL BURCKHART, estudante de Direito da FURB

<thiago--rafa@hotmail.com>

Há muito tempo vem se discutindo na sociedade brasileira sobre a descriminalização do aborto, ato considerado crime contra a vida pelo Código Penal (CP), de 1940, sendo possível sua realização apenas em casos de violação, defeitos no feto, risco de morte da mãe e problemas de saúde física ou mental.

Porém, o fato é que mesmo o aborto sendo considerado um crime pelos artigos 124, 125 e 126 do CP, não quer dizer que este ato não se manifeste em nossa sociedade, conforme mostra o Relatório da OMS (Organização Mundial da Saúde). Segundo o relatório, somente no ano de 2005, cerca de 31% de todas as gestações foram interrompidas de forma ilegal no Brasil.

Este dado demonstra que a limitação do aborto em nosso país não impede que ele seja praticado de maneira ilegal e clandestina, o que compromete a vida daquelas que se submetem a este tratamento.

De acordo com o relatório divulgado pela Federação Internacional de Planejamento Familiar (IPPH na sigla em inglês), de 2002 a 2007, cerca de 1,2 milhão de mulheres foram hospitalizadas no Serviço Único de Saúde do Brasil por conta de complica-

ções resultantes de abortos clandestinos.

Sendo assim, a realidade nos mostra que a descriminalização do aborto é uma questão de saúde pública, é uma necessidade social, já que os gastos governamentais com o aborto clandestino aumentam a cada dia. O mesmo relatório indica que as nordestinas praticam o aborto com o dobro da frequência que as sulistas.

O resultado é uma estatística assustadora, que foi destaque durante a 52ª reunião do Comitê da Cedaw* (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra às Mulheres), realizada em Genebra, Suíça, que teve o Brasil como ponto principal, onde se constatou que anualmente ocorrem 1.800 casos de morte materna, destes, 11,4% são mortes causadas pelo aborto inseguro.

Diante destes dados e estatísticas, devemos encarar a prática do aborto em nosso país com um olhar mais crítico e abrangente, pois, muito além do aborto ser um problema de saúde pública, tendo um índice de mortalidade considerado alto, o aborto deve ser uma questão de escolha pessoal da mulher, ela deve ter o direito de decidir se quer ou não ter o filho, e se decidir por não ter, deve ser direito seu recorrer a um

procedimento que não lhe ofereça risco de morte ou qualquer tipo de represália devido a uma escolha.

É inegável também que muitas famílias não possuam suporte psíquico, social e econômico para sustentar uma criança de maneira digna, o que dificulta num progresso social de maneira geral, pois como constatado, a maioria das mulheres que praticam o aborto inseguro no Brasil são pobres, de classe média baixa

O que acontece no Brasil é a total influência da igreja nas questões públicas, o que dificulta a discussão de temas como o aborto. Temos uma bancada religiosa influenciadora

e não tem condições financeiras e sociais para arcar com o sustento de uma criança.

É também importante que se compreenda que a opinião pessoal ou religiosa de cada indivíduo em relação à prática do

aborto em nossa sociedade deve ser levada em âmbito pessoal, não podendo a apreciação pessoal de cada indivíduo exercer influência sobre as escolhas e direitos de outra, já que a temática do aborto no Brasil é questão de saúde pública.

Os grupos religiosos, como a igreja católica, podem e devem manifestar suas opiniões em relação à prática do aborto, afinal, o Brasil é um Estado Democrático de Direito, no entanto, sua opinião deve influenciar e se restringir somente aos seus seguidores, e de maneira alguma deve exercer influência na política social.

Contudo, o que acontece no Brasil é a total influência da igreja nas questões públicas, o que dificulta na discussão de temas como o aborto. Temos uma bancada religiosa influenciadora no Congresso Nacional, que infelizmente se abstém de discutir temas polêmicos como este.

De uma forma geral, a religião posiciona-se contra o aborto alegando que abortar é analogicamente idêntico a matar alguém. Oportunamente, gostaria de fazer menção ao fato de que há uma grande discussão no meio médico em relação ao momento pelo qual se inicia a vida na gestação. Diversos cientistas seguem a tese de que a vida inicia-se por volta do terceiro/quarto mês de gestação, quando o embrião já tem todos os órgãos desenvolvidos, mesmo que minimamente.

É devido a esta concepção que na maioria dos países onde o aborto é livre existe uma restrição ao tempo pela qual ele pode ser feito, em sua maioria, estabelecido entre as 12 ou 15 semanas de gestação.

Entendo, portanto, que o aborto deve ser descriminalizado, cabendo à mulher decidir se quer ou não prosseguir com a gravidez, pois a mulher é e deve ser dona de seu próprio corpo e fazer o que bem entender com o mesmo.

Contudo, penso que não podemos nos abster de discutir temas polêmicos e de pertinência ao interesse público devido às crenças de determinadas religiões. Precisamos enfrentar este problema como uma questão social de saúde pública e abrir espaço para que todos possam debater sem dogmatismos e hipocrisias a questão do aborto em nossa sociedade.



Relatos de uma atividade musicológica

O acervo Heinz Geyer e a música nos documentos
do Teatro Carlos Gomes

POR TIAGO PEREIRA, formando em Música pela FURB

< tiagopereira_pg@hotmail.com >

Não é de hoje o interesse de entidades em preservar a história por meio de seus documentos, todavia é recente o interesse em tratá-los de maneira científica. No que se refere à documentação musical há vários tipos constituintes. Cabe à Ciência da Musicologia o estudo e a reflexão acerca das fontes documentais de música, por meio de trabalhos sistemáticos nos diversos arquivos e acervos musicais. Diferentemente de um documento textual, o de música apresenta códigos bastante específicos que os faz merecer um tratamento especializado. Indo muito além do registro da música, a partitura constitui-se em uma importante fonte de pesquisa musicológica. Seu papel, enquanto suporte de escrita, apresenta informações que contribuem no conhecimento das diferentes práticas musicais dos que o utilizaram.

Na região de Blumenau o potencial para pesquisa em musicologia histórica é significativo. Em março de 2011, mediante projeto da Sociedade Dramático-Musical Carlos Gomes, iniciou-se o processo de catalogação do acervo musical pertencente ao maestro e compositor Heinz Geyer. Este chegou a Blumenau em 1921 e atuou durante mais de cinco décadas regendo grupos corais e as antigas bandas. Junto à Sociedade Teatral e Musical Frohsinn, atual Sociedade Dramático-Carlos Gomes, o maestro organizou um grande coro misto e orquestra, formada por cordas e sopros em modelo sinfônico. Este grupo passou a atuar ativamente na vida cultural e social da cidade e legou-nos um importante arquivo documental de música, fruto de suas atuações.

O trabalho de catalogação do material musical, sob coordenação do musicólogo Roberto Rosbach, visa resgatar, preservar e disponibilizar a obra de Heinz Geyer, dando a ela visibilidade e possibilitando sua execução. No início do processo foram necessárias discussões acerca da importância histórica e identidade do acervo. Deu-se a ele então, a nomenclatura de Acervo Heinz Geyer, além de uma sala exclusiva com condições suficientes para a execução da catalogação e acon-

dicionamento das partituras. Realizou-se a orientação técnica e treinamento dos envolvidos, bem como a definição de estratégias, a exemplo da elaboração de uma ficha catalográfica específica.

Esta ficha é constituída de diversos campos (entradas) que seguem uma normativa internacional na catalogação de fontes musicais e permite avaliar um documento quanto a suas características físicas e de conteúdos, extraindo informações que identificam o documento especialmente enquanto obra musical.

O acervo é composto de obras e inúmeros arranjos manuscritos de Geyer, além de vasto repertório utilizado pelo maestro. Parte da documentação já fora catalogada, nota-se que o repertório executado pelo antigo coro e orquestra do Teatro Carlos Gomes

Na região de Blumenau o potencial em musicologia histórica é significativo. Em março de 2011, mediante projeto, iniciou-se o processo de catalogação do acervo musical pertencente ao maestro e compositor Heinz Geyer. Este chegou a Blumenau em 1921

consistia em obras do final do século XIX e primeira metade do século XX dentre obras austríacas e principalmente alemãs. Este repertório influenciou a produção musical de Geyer que compôs diversas obras influenciadas no ideal romântico europeu do período. Trata-se, dentre outros gêneros, de obras para coro e orquestra, óperas, canções para coro infantil, obras para balé e suites baseadas em canções folclóricas, aos quais denominava "ciclos". Escreveu também inúmeros arranjos que, principalmente, supriam a fal-

ta de alguns instrumentos na orquestra ou serviam de adaptações para os instrumentistas menos experientes, uma vez que trabalhou com músicos amadores. Sua obra mais antiga datada, acondicionada no acervo em questão, consiste no impresso de sua Suíte Brasil para voz solista, coro e orquestra, de 1937, porém incompleta. Seu arranjo mais antigo, também impresso, é da canção Eintracht und Liebe, de Friedrich Ferdinand Flemming (1778-1813), arranjada para coro misto em junho de 1934.

Com o desenvolver da catalogação, devido a identidade do acervo, deu-se prioridade de tratamento às obras e arranjos de Heinz Geyer, a fim de idealizar um concerto em sua homenagem. Desta forma, organizou-se o concerto Viver é Lutar buscando promover um resgate das obras de Geyer após trinta anos de sua ausência no cenário musical de Blumenau. O concerto contou com a participação dos coros misto e masculino do Centro Cultural 25 de Julho e das orquestras Prelúdio da Escola de Música do Teatro Carlos Gomes e da FURB.

Preservar documentos musicais vai muito além das possibilidades de resgate histórico, acessibilidade às fontes e estudo por parte de pesquisadores. Preservar documentos musicais, reexecutar obras, transformar em sons notas antes legadas aos amarelados papéis de música do passado, contribui também com a salvaguarda das tradições musicais, importante patrimônio cultural imaterial. Em Blumenau essas tradições se refletem na prática do canto coral, bandas típicas e diversos outros agrupamentos musicais que podem nutrir-se dos repertórios mapeados nos acervos.

Cabe ainda ressaltar que o trabalho de catalogação do Acervo Heinz Geyer prioriza aspectos musicais, contendo informações para a consulta efetiva, interessados na história da música em Blumenau. Este trabalho poderá também incentivar a comunidade a desenvolver trabalhos semelhantes em outros espaços, pois ainda é grande o número de acervos e arquivos musicais a serem explorados.





Foto: Jaime Batista da Silva

Democracia à **margem**

Onde a juventude blumenauense pode se divertir e se encontrar para prestigiar cultura? O espaço da Prainha será elitizado?

POR **TATIANE HARDT**, integrante do Grupo Capivara Cultura Rítmica

< tatiane.hardt@yahoo.com.br >

A guerra é um tratado comercial, onde quem usa de barganha esquece da honra. Partir do princípio de que lutamos por algo em comum nos torna irmãos. E, em se tratando de política é vergonhoso que algumas pessoas não consigam reconhecer os seus. Esta foi a pauta que marcou a reapresentação do projeto de revitalização da margem esquerda e da prainha ao COPLAN*. De um lado, o Conselho com seus representantes. De outro, a comunidade, tentando saber do que se trata o projeto. De todas as críticas que se levantaram em relação à aparição da comunidade na reunião do Conselho, a mais triste foi uma que deu a entender que para que a população se manifeste perante o Conselho, ela só pode estar mal orientada pela oposição. Intriga que se fere o próprio conceito de democracia e não consegue ver que as pertinentes preocupações trazidas (de quem é diretamente atingido pelas decisões tomadas) sejam legítimas. Estes jovens “ambientalistas ou ideológicos” chegaram ao Salão Nobre da prefeitura, munidos somente de sua cidadania e do respeito pelo processo burocrático. Sendo alvo das rechaças desrespeitosas de anciãos presentes, pessoas que influem diretamente no modo como nossa cidade é governada, seja por inte-

resse comercial ou não. O grupo que se apresentou naquela reunião tem preocupações não apenas com a mata ciliar ou os animais silvestres, mas com as várias questões que o projeto precisa contemplar. A Lei, que através da democracia é escrita, garante uma série de questões que estão sendo violadas neste projeto.

Quando analisamos o projeto da margem esquerda e da Prainha, nos defrontamos com interesses comerciais que não levam em consideração o aspecto a longo prazo. Não apenas isso, mas se faz valer do poderio instituído para a construção de muralhas de proteção a este interesse. Não é apenas interesse da imprensa a ausência de discussão com a comunidade blumenauense, sobre como mais de R\$ 15 milhões serão gastos em nossa cidade. Se precisamos ouvir a opinião das pessoas sobre a biodiversidade, cultura, sobre a segurança que restringe em vez de realmente assegurar o direito de ir e vir; pois que ouçamos, com o devido decoro e honra. Onde a juventude blumenauense pode se divertir e se encontrar para prestigiar cultura? Em casas noturnas. O último espaço público para estes fins que havia aberto se foi, transformado em canteiro de obra. O espaço da prainha será elitizado?

Todos concordamos sobre a necessidade destas obras, porém, estamos nos indagando de diferentes frentes da sociedade até onde esta obra atende aos interesses da população. Não apenas isso, mas porque a população não está decidindo junto do Conselho?

Precisamos de apresentações públicas do projeto, para que todos saibamos de suas vantagens, para que todos indaguemos suas fraquezas e defeitos.

Afinal, pergunto ao Conselho, o projeto é perfeito? Não estamos aqui para decidir apenas através da mentalidade comercial. Precisamos pautar sobre como este dinheiro será investido, quais serão as prioridades do projeto. Afinal, pessoas valem mais do que coisas. E segundo a Lei da Informação (Lei Nº 12.527), estas informações devem ser dadas à comunidade com ou sem sua solicitação. E mais, precisam ser de fácil entendimento e o mais esclarecedoras possíveis. A verdade é que saímos da reunião sem nenhum esclarecimento, nenhuma luz sobre nossas indagações, que em dados momentos foram tidas como irrelevantes ao pleito de um Conselho que representa nichos da sociedade. Mais uma vez, interesses privados tem a oportunidade de ser mantidos. Afinal, é do interesse de certos indivíduos, que tem investimentos ali, que

esta obra seja lucrativa. Note-se que todas as construções que estão sendo afetadas pelo desbarrancamento da prainha estão em área irregular. Porém em nenhum momento é cogitada a possibilidade de se desapropriar e indenizar. Pelo contrário, há interesse em se manter estas moradias, afinal, há especulações imobiliárias envolvidas nesta região, como a construção de um edifício de 33 andares em plena área de mata ciliar, em contraste com o que prevê o código florestal brasileiro em Lei que está em vigor há 40 anos.

Cuidar para que o interesse privado não sobreponha ao interesse da população é separar o trigo do joio, dever do COPLAN e da Prefeitura Municipal de Blumenau. Reconhecer que pode haver falhas, é uma atitude sensata que poucas pessoas envolvidas nesse projeto estão aptas, ou mesmo dispostas a tomar. Não se pode tocar uma obra que foi discutida

**Cuidar para que o interesse privado não sobreponha ao interesse da população é separar o joio do trigo, dever do COPLAN e da Prefeitura (...)
Não se pode permanecer ausente de decisões tão importantes e que vão afetar a vida de tantas pessoas. É necessário saber o que está acontecendo**

a 6 anos e precisou se adaptar ao traçado de duas enchentes que devastaram nossa cidades. Porém a população mal recorda que um dia a Beira Rio não foi assim. O que ela recorda, é sim, a consequência das alterações feitas na margem direita: no índice de rugosidade do rio. Alteração de sua margem, que foi cimentada, esterilizada e contida. O rio foi dragado, aumentando sua vazão, o que consequentemente causou os desbarrancamentos. Como se não tivéssemos percebido aqui nas casas que ficam à margem da fúria do rio, onde vidas se perderam e lares foram devastados, nossa total submissão ao poder da natureza. As águas não podem ser contidas, não se pode encerrar um rio, alterar o seu curso, e esperar que nossas atitudes não tenham consequências. Da mesma forma, não se pode acreditar que a vida que o rio contém seja irrelevante. São 162 anos seguindo numa postura contraproducente de desrespeito ao espaço que o rio necessita. Estamos literalmente tomando o espaço do rio nos últimos 100 anos, e já entramos mais de 20 metros para dentro dele. Nosso rio é sim cercado de matas ciliares (que obra a obra lhe estão sendo tolhidas); há de se entender que estas matas limpam e restauram nossas águas.

Rins de um rio que foi devastado pelas obras, pelo esgoto, pelos químicos lançados por indústrias ao longo dos anos. Uma situação à qual os órgãos de proteção ambiental se mantêm, mais uma vez por interesse privado, indiferentes. Salvo algumas medidas paliativas e plenas de maquiagem midiática.

Não se pode permanecer ausente de decisões tão importantes e que vão afetar a vida de tantas pessoas. É necessá-

rio saber o que está acontecendo, e apoiar aqueles que defendem seus interesses. Sem manifestações sugestivas da mídia, mas sim, por conhecimento de causa. Dar à população o que lhe é de direito: o conhecimento. Respeitar o seu desejo, os anseios de cultura, de preservação à natureza (conforme previsto no plano diretor participativo), da garantia de segurança e assim o direito de ir e vir. Da liberdade de expressão, do direito de ocupar espaços públicos e não apenas casas noturnas ou anfiteatros elitizados por seu preço. Esse é o papel da imprensa. Mas é com tristes olhos que vemos a transformação da informação em campanha de marketing. Não interessa que partido está no poder. Que esteja garantido a todos nós aquilo que a Lei prevê, uma vez que a honra já foi esquecida por nossos politiqueiros que militam por interesses privados e pelo poder.

Somos um movimento pacífico, apertado e sem interesses econômicos. Pelo contrário, nos interessa o bem estar da população através da cultura, da arte, do trabalho e da informação. Que estes princípios sejam legitimamente defendidos, acima de quaisquer interesses de ordem privada, e acima da prepotência dos representantes político-partidários, eleitos por voto popular.

*O Conselho Municipal de Planejamento Urbano (Coplan) é composto por representantes de órgãos governamentais e não-governamentais, que se reúnem uma vez por mês para, entre outras atividades, se pronunciarem sobre as prioridades de projetos, estudos de impacto de vizinhança, obras ou pesquisas, segundo as necessidades do desenvolvimento integrado do município, além de determinar parâmetros de ocupação específicos de uso e ocupação do solo, para atividades que representem contribuição ao desenvolvimento da cidade, sem prejuízo às diretrizes previstas no Plano Diretor. A coordenação do órgão é feita pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.



De cima para baixo, 1) Encontro Prainha, o VAMOSIUNÍ, que reuniu muitos jovens em julho do ano passado. As demais fotos são da Marcha "A Prainha é Nossa", que aconteceu no Centro de Blumenau dia 22 de setembro deste ano, às 11h. Com cartazes, faixas e música do maracatu (do grupo Capivara) os manifestantes seguiram pela Rua XV até na prefeitura.
Fotos: Jaime Batista da Silva



Mundo volta seu olhar para a América Latina

As constituições latino-americanas caracterizam-se pela expansão dos direitos humanos e dos direitos fundamentais, nas últimas décadas

POR **ELSA CRISTINE BEVIAN**, Professora do Departamento de Direito da FURB e Acadêmica do Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC

< elsa@furb.br >

E **DÉBORA FERRAZZO**, Bacharel em Direito pela FURB e Pesquisadora

< cheviesiempre@gmail.com >

Na Conferência Rio + 20 – Cúpula dos Povos foram discutidas as perspectivas do desenvolvimento sustentável: de onde viemos, onde estamos, que futuro queremos? Uma das premissas discutidas é a de que não podemos proteger o meio ambiente, sem proteger os direitos humanos. Nestes direitos estão incluídos, por exemplo, o acesso à água, como um direito à saúde. A “economia verde” figurando no contexto do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza e especialmente com finalidade de criar empregos.

O documento final da Conferência é ambíguo, não vincula compromisso de nenhuma Nação; prioriza o econômico, concebendo o crescimento econômico como estratégia principal para alcançar as dimensões social e ambiental. Uma “luz” que foi destacada nesta Conferência, no Encontro Mundial de Juristas de Direito Ambiental, foi o novo paradigma de desenvolvimento: de desenvolvimento sustentável para *sumak kawsay* (bem-viver).

As constituições latino-americanas, nas últimas décadas, se caracterizam pela expansão dos direitos humanos e dos direitos fundamentais, assim como incorporam novas garantias e institutos de controle jurisdicional e administrativo e de participação popular. Mas é sobretudo na última década que o constitucionalismo na América Latina inova, com a promulgação das Constituições da Venezuela (1999), Equador (2008) e Bolívia (2009), formando as bases do “Novo Constitucionalismo Latino-Americano” ou “Constitucionalismo Andino”.

Os textos constitucionais, segundo Milena Petters Melo, são elaborados por assembleias constituintes participativas, sendo posteriormente objeto de aprovação popular através de referendos. As cartas constitucionais são mais amplas, complexas e detalhadas, radicadas na realidade histórico-cultural de cada país e, portanto, declaradamente comprometidas com os processos de descolonização. Ao mesmo tempo, as novas Constituições conjugam a integração internacional à redescoberta de valores, tradições e estruturas locais e peculiares, e estimulam, assim, um novo modelo de integração latino-americana, de conteúdo marcadamente social, que supera o isolacionismo intercontinental de origem colonial e enfatiza a solidariedade neste novo contexto da integração.

Da análise dos novos textos consti-

tucionais, especialmente as Constituições da Bolívia e do Equador, segundo a autora, observa-se que, partindo do constitucionalismo clássico europeu,

as novas Constituições procuram “avançar” sobretudo no que se refere à proteção ambiental e ao pluralismo cultural e multiétnico, objetivando a sustentabilidade sócio-ambiental, buscando equilibrar o uso dos recursos econômicos e ambientais e valorizar a diversidade histórico-cultural em favor de um modelo sócio-econômico voltado a uma melhor qualidade de vida; o *ben vivir*, ou *sumak kawsay* (Constituição do Equador, art. 275) e *suma qamaña* (Constituição da Bolívia).

Neste sentido, é garantido o poder de intervenção pública na economia, em oposição ao modelo privatista e neoliberal – sugerido pelas organizações econômicas internacionais e pelo capital estrangeiro e preferido pelas classes historicamente dominantes. Dos textos constitucionais resulta clara, portanto, a opção por um novo modelo de ordem econômica e social,

A criatividade e coerência no ideal do bem viver, fazem ressurgir a chama da esperança de que um mundo mais justo, equilibrado e decente é possível. Vamos fazer a nossa parte!

inclusiva, participativa e solidária, em oposição à história que se desenvolveu dos primórdios da colonização aos dias atuais, que excluiu dos benefícios da produção econômica, social, cultural e política a grande parte dos cidadãos latino-americanos.

As Constituições estabelecem instituições paralelas de controle, fundadas na participação popular: o “Poder Ciudadano” na Venezuela, o “Control Social” na Bolívia e o “Quinto Poder” no Equador. A subjetividade histórico-política do povo, do conjunto heterogêneo de cidadãos, é enfatizada: como comunidade aberta de agentes constituintes, os cidadãos decidem os delineamentos efetivos do pacto social, “contratam” e consentem o modo de governo do Estado, no Estado.

A “refundação do Estado”, porém, se dá sobre novas bases, que atribuem um valor fundamental à biodiversida-

de e à sócio-diversidade reconhecidas constitucionalmente como bens da comunidade e das coletividades e como prerrogativas para o futuro, o que representa desafios significativos e estimulantes, seja para a hermenêutica, a interpretação e aplicação das disposições constitucionais, que para as políticas públicas e para a redefinição das relações sociais no âmbito de um novo paradigma de sustentabilidade sócio-ambiental que, pela primeira vez na história da América Latina, e também como uma grande inovação para a teoria constitucional, parte dos princípios da “cosmovisão indígena”, que concebe os recursos e a própria estrutura social como bens comuns, expressões da Pachamama. Desta forma, a *NATUREZA*, que antes era tida como objeto de direitos, passa a ser reconhecida como *SUJEITO* de direitos, a exemplo do art. 71 da Constituição do Equador, de 2008;

A Constituição da Bolívia de 2009, nos seus arts. 8 e 360, proclama os princípios ético-morais da sociedade plural e os pilares de sustentação do Estado ecologicamente responsável. Estas inovações implicam uma revisão das relações sociais, do uso dos recursos ambientais e culturais, dos modos de produção e reprodução da sociedade, da economia e da cultura. Na direção de um necessário maior equilíbrio entre os diferentes grupos que constituem a humanidade multifacetada e entre os homens e o meio ambiente, a natureza.

A Constituição da República Bolivariana da Venezuela, de 1999, rompe com o modelo tripartite do Estado, no art.136: El Poder Público Nacional se divide en Legislativo, Ejecutivo, Judicial, Ciudadano y Electoral. Algumas constituições recentemente promulgadas na América Latina (Colômbia/1991, Equador/2008 e Bolívia/2009,) rompem com a perspectiva de que num Estado só pode haver uma nação. Os elementos território, língua, religião, costumes e tradição, por si sós, não constituem o caráter da nação; são requisitos secundários, que se integram na sua formação. O elemento dominante, que se mostra condição subjetiva para a evidência de uma nação assenta no vínculo que une estes indivíduos, determinando entre eles a convicção de um querer viver coletivo.

A criatividade e coerência no ideal do bem viver, fazem ressurgir a chama da esperança de que um mundo mais justo, equilibrado e decente é possível.

Vamos fazer a nossa parte!
REFERÊNCIAS

BOLÍVIA. Constitución Política del Estado Plurinacional de Bolivia. 2007-2008. Disponível em: <<http://www.consuladoboliviano.com.ar/portal/node/119>>. Acesso em: 01.maio.2012.

COLÔMBIA. Constitución Política de Colombia. 1991. Disponível em: <<http://web.presidencia.gov.co/constitucion/index.pdf>>. Acesso em: 01.maio.2012.

FERRAZZO, Débora. A possibilidade de descolonização da cultura jurídica. 2011. 120 f. Trabalho de Conclusão de Curso - (Graduação em Direito) - Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2011. Disponível em: <<http://www.bc.furb.br/>>. Acesso em: 27 ago. 2012.

EQUADOR. Constitución del Ecuador. 2008. Disponível em: <http://www.asamblea.nacional.gov.ec/documentos/constitucion_de_bolsillo.pdf>. Acesso em: 01.maio.2012.

MELO, Milena Petters. A era dos direitos e do desenvolvimento e a virada biocêntrica do “novo” constitucionalismo latinoamericano, apresentado no I Seminário Ítalo-Brasileiro: inovações regulatórias em direitos fundamentais, desenvolvimento e sustentabilidade. Curitiba, outubro 2011.

MESQUITA, Ivonaldo da Silva. Uma introdução ao Neoconstitucionalismo como compreensão ao novo constitucionalismo na América Latina, p.3. <http://www.faete.edu.br/revista/UMA%20INTRODU%C7%C3O%20AO%20NEOCONSTITUCIONALISMO.pdf>. Acesso em 01.maio.2012.

Pentinat, Susana Borrás. Direitos Humanos e Meio Ambiente: Perspectivas Rio + 20. Palestra proferida na III Semana de Direitos Humanos da UFSC, em 29.08.12.

VENEZUELA. Constitución de la República Bolivariana de Venezuela. 1999. Publicada en Gaceta Oficial Extraordinaria N° 5.453 de la República Bolivariana de Venezuela. Caracas, viernes 24 de marzo de 2000. Disponível em: <<http://www.corpovargas.gob.ve/web%20riesgo/image/Constituci%F3n.pdf>>. Acesso em: 01.maio.2012.

VERDUM, Ricardo (org.) Constituição e Reformas Políticas na América Latina. Brasília: INESC, 2009. p.193-211.

Corpos Plurais

Experiências Possíveis

Livro lançado por professores da FURB lança olhar sobre o corpo, como espaço onde ocorrem as experiências de mundo, gênero e arte

POR CARLA FERNANDA DA SILVA, *Doutoranda em História pela Universidade Federal do Paraná – UFPR*

< escritadesi@gmail.com >

E CELSO KRAEMER, *Professor do Mestrado em Educação – FURB*

< celsok@furb.br >

Um livro-experiência. É desta forma que podemos designar o livro *Corpos Plurais: experiências possíveis*, onde buscamos cartografar nossa convivência de pesquisa sobre o Corpo, Gênero e Arte, dividida, incentivada, debatida, provocada por alunos e amigos. Diálogos em que nossa curiosidade transitou entre o ingênuo e o olhar sutil e perspicaz, por vezes malicioso, de pesquisadores e acadêmicos.

É também a história de amizades, construídas entre salas e corredores da universidade e, claro, mesas de bares: espaços de saber. Lugares que provocaram conversas que oscilaram entre o absurdo e o terrivelmente sério, mas acima de tudo provocaram nossa curiosidade e o desejo de conhecimento. Estes espaços-experiências também foram nossos momentos de convívio com as demais experiências-autoras desse livro. Com alguns dividimos palestras ou conversas, de

O Corpo é o eixo central do livro, espaço onde ocorrem as experiências de gênero e arte. A experiência de mundo passa pelo corpo. Falar isso não é tão fácil. Mas colocar isso na base de um sistema epistemológico é bem mais desafiador

outros seus textos, pesquisas, exposições ou apresentações. Por isso estas pessoas estão aqui reunidas, pois fizeram parte de nosso percurso-pesquisa: Ana Russi, Dulceli Estacheski, Édio Raniere, Fabiele Lessa, Gregory Haertel, Ilze Zirbel, Marilei Schreiner, Marlon Salomon e Rubens da Cunha.

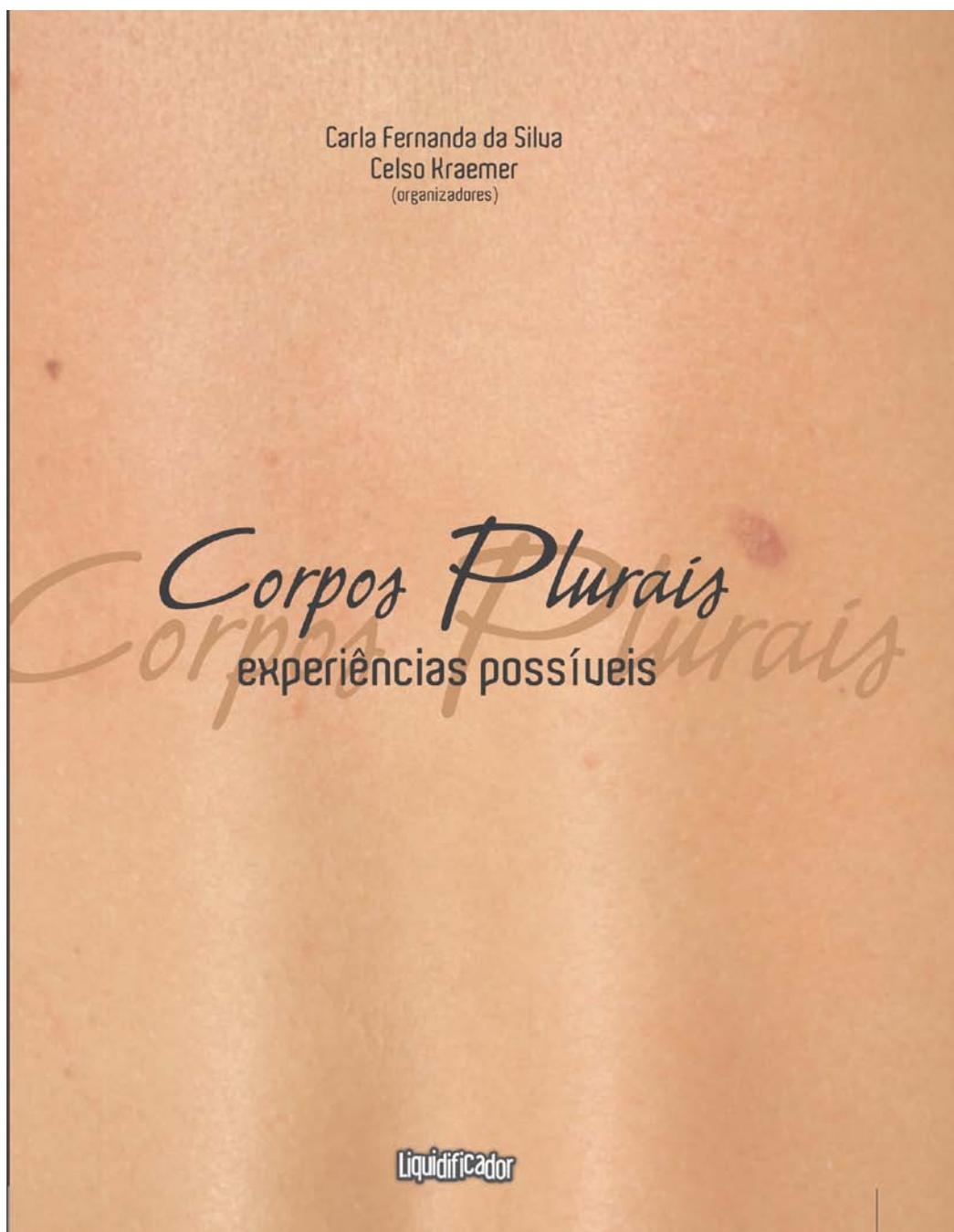
O Corpo é o eixo central do livro, espaço onde ocorrem as experiências de gênero e arte. A experiência de mundo passa pelo corpo. Falar isso não é tão difícil. Mas colocar isso na base de um sistema epistemológico é bem mais desafiador. Para compreendê-lo fizemos um longo caminho de estudo, pois também somos herdeiros de uma 'verdade' dual que divide e hierarquiza corpo e mente. Desconstruir crenças sedimentadas em nós por

quase uma vida, desalojar velhos conceitos, colocar-se no aberto, desabrigados e desalojados das verdades da tradição, tudo isso se fez necessário. Este caminho foi construído em experimentações coletivas, experimentações solidárias, experimentações de troca e parceria, apoios e cumplicidades.

Nas trocas afetivas, cognitivas, estéticas e éticas a que estamos acostumados em nossa sociedade ocidental, naturalizaram em nós uma divisão do ser humano em corpo e mente, ou corpo e alma. À mente/alma é atribuída certa superioridade em relação ao corpo. Na tradição de nosso ethos o corpo é pensado como espaço do instinto, do descontrole, do mal e do pecado. Muitas vezes, resta-lhe o desprezo; em tantas outras vezes, é o corpo o espaço da manobra, da apropriação, do uso, sobre o qual incidem as estratégias, os dispositivos e as tecnologias de poder.

Nessa tradição tornou-se verdade evidente e inequívoca de que é por meio da mente que 'verdadeiramente' conhecemos o mundo. Estabeleceu-se, assim, uma hierarquia entre mente e corpo. É no interior destas crenças que se põe o desafio de promover o debate sobre o Corpo, desafio de possibilitar o reconhecimento da dualidade que nos é atribuída, estudá-la e investir em experimentações que sejam formas de inverter o modo de compreensão. Nestas experimentações do devir corpo foi que também percebemos a necessidade de estabelecer novos espaços de diálogo, de estendermos o horizonte da possibilidade para além dos atuais muros da Universidade; sentir, capturar e ver em nosso redor as experiências possíveis do corpo e compreender a pluralidade e sensibilidade das experiências humanas. E como Nietzsche, pensar o corpo como espaço de experiência, onde o conhecimento é produzido: é isso que *Corpos Plurais: experiências possíveis* pretende apresentar aos leitores. A escrita como uma possibilidade do compartilhar ideias e mudar realidades injustas. Ideias que se fazem presentes nas palavras que compõem o texto

e, também, nas entrelinhas e espaços entre as letras. Preto no branco! Ou, o branco/vazio que transborda por entre os traços negros e formatados das letras impressas.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Corpos Plurais Experiências Possíveis
Carla Fernanda da Silva e Celso Kraemer (Orgs)
Gênero e Estudos Feministas no Brasil
Ilze Zirbel
Questões de Gênero: Mulheres Invisíveis, Homens em Evidência
Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski
Subjetividade e Prostituição: Poder-Prazer no Capitalismo
Celso Kraemer
A Produção da Heteronormatividade na Escola
Marilei Teresinha Schreiner
Homoafetividades Femininas em Blumenau: Cartografias Possíveis
Carla Fernanda da Silva, Celso Kraemer e Fabiele Lessa

O Corpo, a Leitura e a Técnica
Marlon Salomon
A Escrita-Corpo de Hilda Hilst
Rubens da Cunha
Vivência Corporal e Musicalidade:
Trabalhando a Diversidade em um Grupo de Dança da Educação Especial
Ana Paula Russi
O Corpo em "Volúpia"
Gregory Haertel
Escrever o Caos com Luz
Édio Raniere
Escritos da Carne:
A Fotografia como Possibilidade de Repensar o Erótico na Contemporaneidade
Carla Fernanda da Silva

Ininteressados em adquirir o livro devem entrar em contato no site: liquidificador.art.br

"O (não) acesso à terra num país desigual"

A desigualdade social remete aos primórdios da colonização brasileira, se lembramos das Capitânicas Hereditárias

POR JULIANA ADRIANO, Docente do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia/FURB

< jua.sociologia@gmail.com >

Falar que existe desigualdade social no Brasil pode parecer lugar comum, pode dar a sensação de falar de algo que todo mundo já sabe. Alguns até lançam um olhar dizendo: "de novo esse assunto"; outros: "isso é assim mesmo, quem se esforça consegue". Parece-me que quando a desigualdade vira lugar comum, quando saber que somos o terceiro país mais desigual do planeta não gera indignação, significa que há algo de errado, que a sensibilidade, o humano do ser humano foi afetado. Ou isso, ou ele está míope. Prefiro pensar que a maioria somente está com a visão distorcida.

"AS TERRAS ESTÃO NAS MÃOS DE POUCOS NO PAÍS"

Para melhorar a visão dos que não conhecem um dos grandes motivos de tamanha desigualdade no Brasil, nada melhor do que iniciar com alguns dados sobre a questão fundiária no Brasil, ou seja, da concentração de terras no Brasil. Talvez ajude a visualização de alguns gráficos. Neste primeiro (na página ao lado) temos agregados o número de estabelecimentos rurais no Brasil por seu tamanho em hectares. Podemos observar que a imensa maioria das propriedades rurais possuem até 100ha². É preciso frisar que mesmo as de 100ha não se tratam de

grandes propriedades, inclusive se considerarmos a diversidade de solos no Brasil, se tivermos 100ha de solo "fraco" ou 10ha de solo "forte" a produtividade de ambos pode ser algo similar. O fato é que muito poucas são as propriedades que possuem mais de 1000 hectares.

Quer dizer, este gráfico que apre-

Saber que somos o terceiro país mais desigual do planeta não gera indignação, significa que há algo errado, que a sensibilidade, que o humano do ser humano foi afetado

senta quanta terra as propriedades rurais ocupam no Brasil, demonstra o que "já sabemos": "há muita desigualdade no Brasil", "os ricos são muito ricos, e os pobres muito pobres". Então nós temos 31,6% dos imóveis do Brasil ocupando 1,8% de nosso espaço rural, quer dizer, os pequenos agricultores brasileiros (que tem até 10ha) não detêm 2% das terras no rural. Se somarmos os que tem até 100ha, temos 85,2% das propriedades ocupando 20% da área. Por outro lado, so-

marmos dos dados, temos 1,6% das propriedades com mais de 1000ha, e estas 1,6% ocupam 43,8% a área rural do Brasil. E é por isso que ouvimos dizer que "há concentração fundiária no Brasil", quer dizer que "as terras estão nas mãos de poucos no país". Este também é um dos fatores que explica tamanha desigualdade social no país, tamanha distância entre ricos e pobres. Mas infelizmente a essas máximas, há outra que se soma "isso sempre foi assim". Antes de entrarmos no "isso sempre foi assim", vamos observar mais alguns dados que envolvem essa concentração fundiária. Dos 851.487.659 hectares do território brasileiro, 436.596.394 (51,3%) estavam cadastrados no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em 2003. Das áreas cadastradas, segundo o próprio INCRA, uma pequena porcentagem dessas propriedades (1,7%, que equivale a 73.824 imóveis) era improdutiva. Contudo, o que poderia parecer algo não tão relevante, significa que 49,5% (216.328.597ha) eram improdutivas em 2003. E infelizmente desde 2003 não houve nenhuma mudança estrutural que tenha alterado esse quadro no Brasil. Além disso, essa improdutividade é subestimada, dado que os índices de produtividade usados hoje pelo INCRA foram formulados em 1980, com base em dados de 1975, e hoje a capacida-

de de produção por hectare é muito maior.

Dado que não costumamos ler e discutir a Constituição no ensino básico e fundamental (e em muitas vezes nem no ensino superior), cabe citar os artigos a Constituição de 1988 que são mais importantes para este debate: "Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social [...] Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

I - aproveitamento racional e adequado;

II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores."

Desse modo, poderíamos deduzir que 25,4% (216.328.597ha) das terras brasileiras estão prestes a serem desapropriadas já que em nosso país a Constituição é seguida à risca pelo governo e pelo povo brasileiro. Ironia à parte, o Governo sabe que temos esse montante de terras improdutivas, visto que são os números oficiais do INCRA, por outro lado essa informação é pública, logo passível de ser amplamente divulgada. Vale então retomar mais algumas daquelas questões que vão no sentido das primeiras desse texto: Por que não é feita a reforma agrária no Brasil? Por que essas informações sobre a concentração de terras e improdutividade não são amplamente conhecidas pela população brasileira?

"ISSO SEMPRE FOI ASSIM"

Esse "isso sempre foi assim" é muito mais profundo do que muitos poderiam imaginar. É comum lembrarmos vagamente das chamadas Capitânicas Hereditárias que livros de história costumavam trazer desenhadas. Pode parecer simplório, mas não costumamos associar o que está explícito em seu nome que é a questão da hereditariedade, o transmitido de geração em geração, ou seja, as grandes porções de terra transmitidas de geração em geração desde aqueles tempos. Outra maneira da Colônia Portuguesa conceder a terra foi a Sesmaria, que disponibilizava terras para os que provassem ter recursos para nelas produzir. Aqui cabe pontuar duas coisas: i).

Juliana Adriano



concessão não é doação, concessão é o ato do governo permitir a exploração de recursos públicos; ii. no contrato de concessão dessas terras não existiu uma cláusula que delimitasse o período de duração dessa concessão.

Outro elemento que costuma fugir de nossa percepção é o sobre nossa relação com a terra. No senso comum o normal é pensar: "terra = propriedade privada". Bem, nem sempre foi assim. No Brasil, desde a invasão de 1500 até 1850 a Coroa Portuguesa considerava que a terra era da Coroa, logo dos portugueses. A lógica da terra ser tratada como uma mercadoria é inserida na legislação brasileira com a Lei de Terras de 1850, que também proibiu o meio mais usado para acessar a terra: a posse. Como se pode imaginar, naquele Brasil de escravos, caboclos, sertanejos e caipiras, quem teve condições de comprar a nova mercadoria (terra) foram coronéis e demais "homens de posses".²

BEM COMUM, DIREITO UNIVERSAL

A terra, assim como a água, são bens comuns. Voltando ao ponto inicial, ao que "todo mundo já sabe": "sem comer o homem sobrevive por alguns dias, sem beber água não". A água é alimento fundamental para o ser humano, e a terra é onde cultivamos nossos alimentos. E alimentação é a necessidade mais básica do ser humano. E é neste sentido que, sobretudo, movimentos sociais camponeses e indígenas tem pautado a discussão. Por um lado são os pequenos que alimentam o Brasil, visto que cerca de 70% do alimento que consumimos vem da agricultura familiar; e as pequenas propriedades com menos de 200ha absorvem 95% da mão de obra no campo³. Por outro lado, não faz sentido que terra e água sejam tratados como mercadorias, são bens comuns precisam ser cuidados, ser geridos.

Referências:

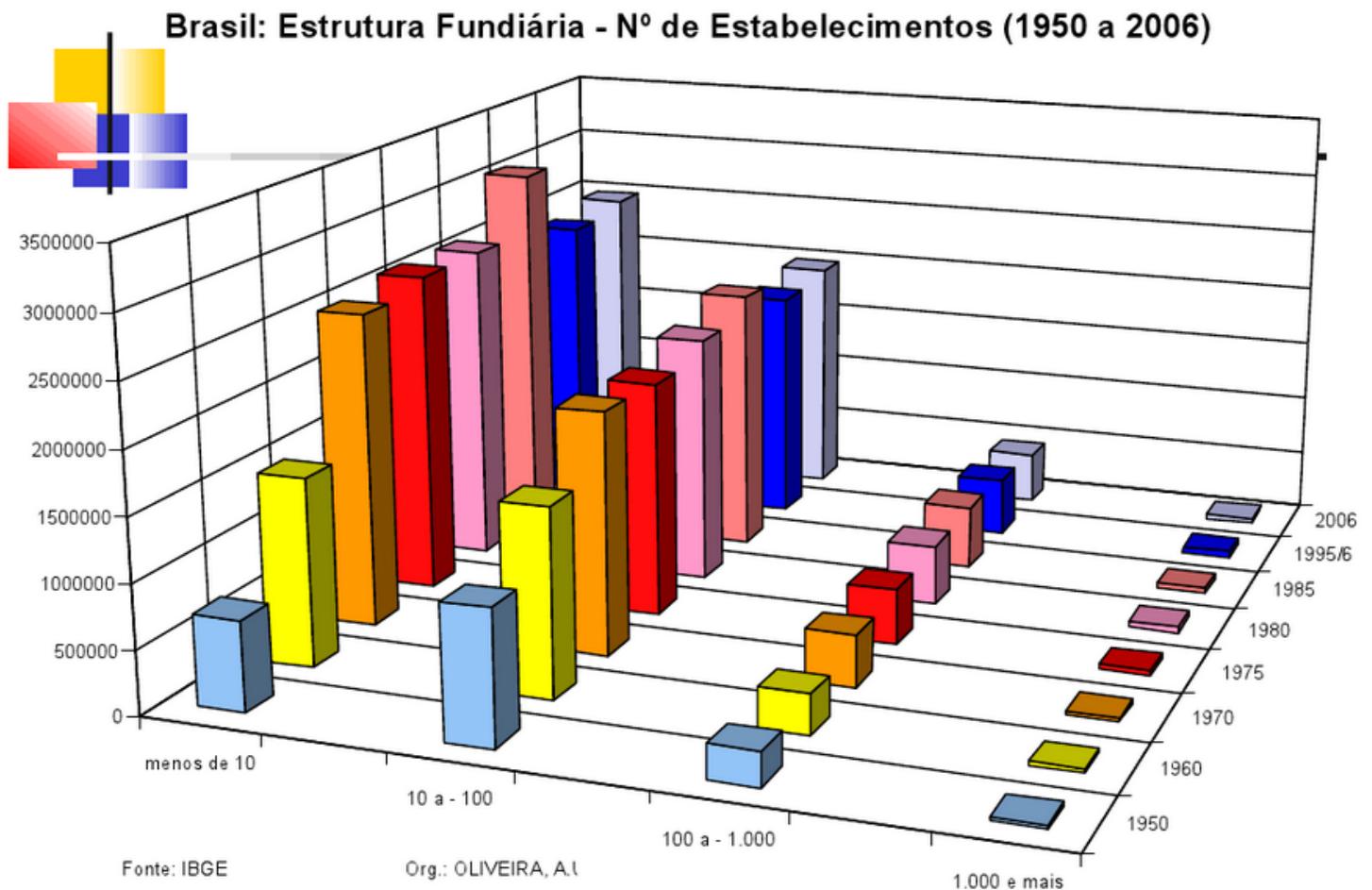
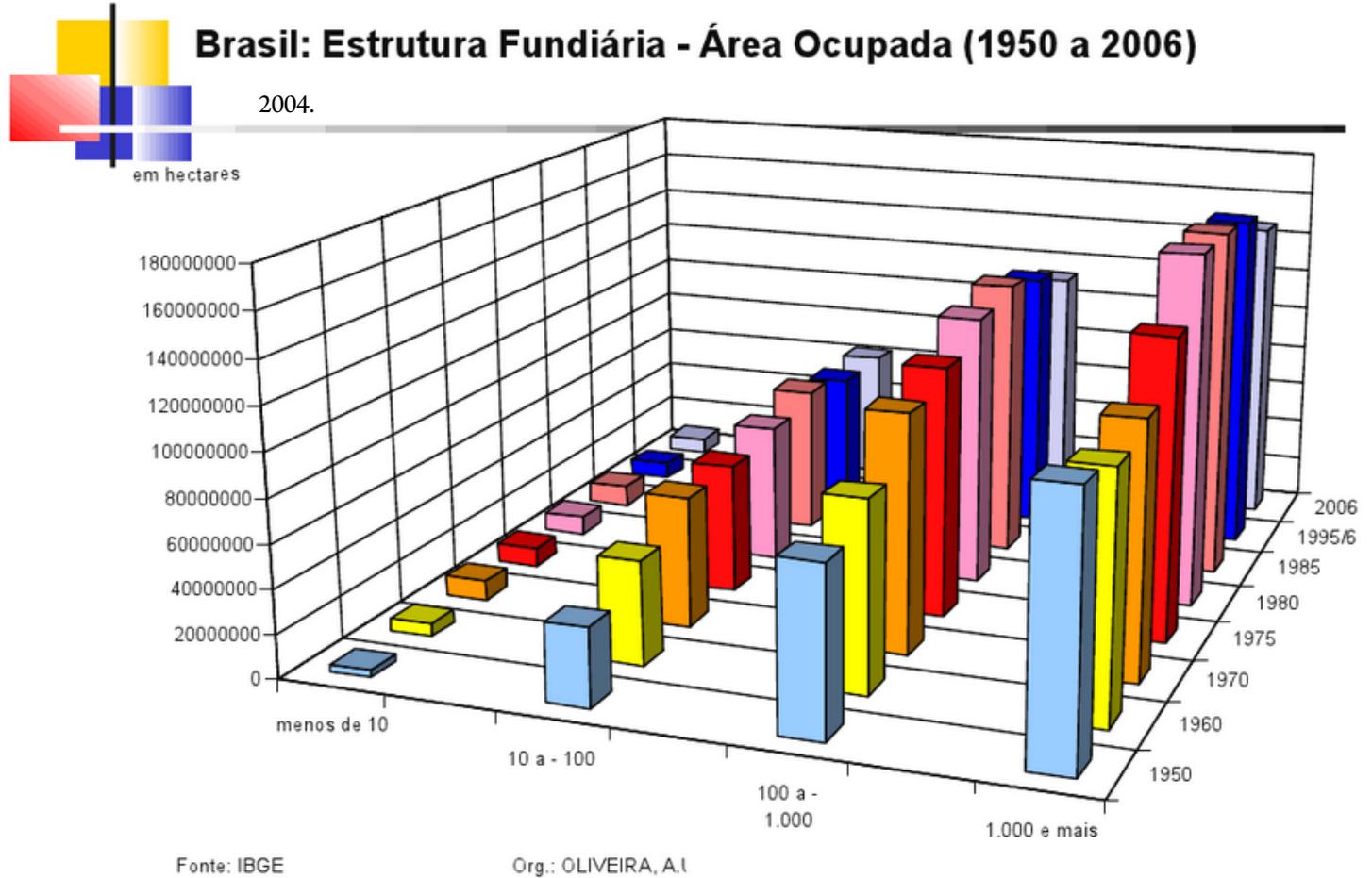
1 Frei Betto faz essa afirmação citando dados da ONU de 2010 (http://amaivos.uol.com.br/amaivos09/noticia/noticia.asp?cod_Canal=53&cod_noticia=15576).¹¹

2 OLIVEIRA, A. U. . A política de reforma agrária no Brasil. In: Rede Social de Justiça e direitos Humanos. (Org.). Direitos Humanos no Brasil 2009. 1ª ed. São Paulo - SP: Rede Social de Justiça e direitos Humanos, 2009, v. 2009, p. 27-37

3 Dados sobre a questão fundiária foram organizados pelo professor Ariovaldo Umbelino de Oliveira, em : OLIVEIRA, A. U. . A política de reforma agrária no Brasil. In: Rede Social de Justiça e direitos Humanos. (Org.). Direitos Humanos no Brasil 2009. 1ª ed. São Paulo - SP: Rede Social de Justiça

4 Os elementos contidos nestes dois parágrafos podem ser aprofundados em ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terra de quilombo, terras indígenas, "babaçuais livre", "castanhais do povo", faixinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas. 2.ª ed, Manaus: pgsc-a-ufam, 2008, 192

5 Canuto, Antonio. Agronegócio: a modernização conservadora que gera exclusão pela produtividade referênc. Revista Nera, ano 7, nro 5, ago-dez



INCRA - Estrutura Fundiária Brasileira, 2.003

Grupos de área total (ha)	imóveis	% dos imóveis	área total (ha)	% de área	área média (ha)
Menos de 10	1.338.711	31,6%	7.616.113	1,8%	5,7
De 10 a -25	1.102.999	26,0%	18.985.869	4,5%	17,2
De 25 a -50	684.237	16,1%	24.141.638	5,7%	35,3
De 50 a -100	485.482	11,5%	33.630.240	8,0%	69,3
De 100 a -200	284.536	6,7%	38.574.392	9,1%	135,6
De 200 a -500	198.141	4,7%	61.742.808	14,7%	311,6
De 500 a -1.000	75.158	1,8%	52.191.003	12,4%	694,4
De 1.000 a -2.000	36.859	0,9%	50.932.790	12,1%	1.381,0
De 2.000 a -5.000	25.417	0,6%	76.466.668	18,2%	3.008,5
5.000 e Mais	6.847	0,1%	56.164.841	13,5%	8.202,8
Total	4.238.421	100,0 %	420.345.382	100,0%	

Fonte: INCRA – situação em agosto de 2003 in II PNRA, Brasília, 2003

INCRA - Síntese da Estrutura Fundiária - 2.003

Grupos de área total	Nº de Imóveis	%	Área em HA	%	Área Média (ha)
Pequena Menos de 200 ha	3.895.968	91,9	122.948.252	29,2	31,6
Média 200 a menos de 2.000 ha	310.158	7,3	164.765.509	39,2	531,2
Grande 2.000 ha e mais	32.261	0,8	132.631.509	31,6	4.110,8
TOTAL	4.238.421	100,0	420.345.382	100,0	99,2

Fonte: INCRA.

Org.: OLIVEIRA, A.U.

Licença-prêmio por assiduidade

Em reunião calendarizada com a reitoria e SINSEPES, sobre a legislação que estabelece as condições para gozo da licença-prêmio na FURB estabelecidas no artigo 38º da LC no. 746/2007 prevê períodos decenais ininterruptos para a concessão de licença prêmio por assiduidade de 180 dias.

A proposta de uma modificação da Lei reduzindo o período para 5 anos com concessão proporcional de 90 dias foi acatada, tendo em vista que a legislação da Prefeitura Municipal prevê o direito de conversão da mesma licença em pecúnia (artigo 151º. Da LC no. 660/2007 e Decreto no. 8613/08 – não aplicável a FURB).

O único caso de conversão em pecúnia para a FURB está estabelecido no art. 42º. LC no. 746/2007 que prevê esse benefício nos casos de aposentadoria por invalidez concedida pelo Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau.

Com isso os servidores da FURB reduzirão as perdas com essa desvantagem em relação a possibilidade de conversão. A nova proposta deverá ser encaminhada ao Consuni ainda esse ano, mas deverá ser votada na Câmara Municipal apenas ano que vêm.

Banco de horas

O SINSEPES na mesma reunião mensal levou o problema da compensação de horas extraordinárias que ainda gera alguns conflitos em setores da FURB entre chefias e servidores.

A falta da legislação e norma para estabelecer as regras de compensação está na pauta pendente de reivindicações. O SINSEPES já apontou a mesma orientação dada pela Prefeitura Municipal através do Decreto nº 8612/2008, que estabeleceu o procedimento para esses casos.

De acordo com a reitoria, há situações específicas onde o regime de compensação não é aplicável. Atualmente a biblioteca (único setor onde o assunto foi negociado com o SINSEPES e a administração), ambulatório e hospital são alguns setores onde esse regime de compensação está sendo empregado. A Pró-Reitoria de Administração estudará o assunto encaminhando proposta à reitoria.

Auxílio alimentação

Esse benefício concedido aos servidores da Prefeitura Municipal de Blumenau, instituído com a Lei nº 6.182/2003 e Lei no. 7132/2007 e prevista no Estatuto dos servidores no artigo 84º. da LC no. 660/2007, e não é aplicável para a FURB até o momento, pois foi excluída da LC no. 746/2007.

Servidores da FURB têm questionado o SINSEPES a respeito disso. A negociação para essa concessão ainda é passível apenas por convenção coletiva e está na nossa pauta de reivindicações.

Mas o motivo principal da resistência no caso da FURB é conhecido e o diferencia da Prefeitura, pois a segunda maior receita da FURB é o próprio imposto de renda que os servidores pagam e é revertido para o caixa da Universidade. Portanto, não interessa reduzir a base de cálculo de contribuições concedendo benefícios indiretos, tão comuns em empresas e em alguns órgãos públicos.

A luta continua e enquanto isso o servidor terá que receber sua renda líquida de impostos e contribuições e se alimentar com isso.



Ilustração: Aloy

Aposentadoria antecipada

A reitoria estuda proposta a ser apresentada para um plano de incentivo para aposentadoria antecipada, onde o servidor poderá antecipar em até dois anos seu pedido.

A FURB e os servidores antecipariam suas contribuições aos ISSBLU que também sinalizou positivamente com a ideia. Os direitos em relação à concessão de bolsas de auxílio à educação aos seus dependentes também seria preservada no mesmo período da antecipação.

O SINSEPES aprova a iniciativa, pois há ganhos para a FURB e para o servidor que desejar aderir a essa opção, bem como flexibiliza determinadas situações de ambos os lados. Como os termos da proposta ainda não está finalizada aguardaremos sua redação final.

Isak Borg caminha por Blumenau

POR VIEGAS FERNANDES DA COSTA, escritor

<viegas@furb.br>

O médico Isak Borg tem um sonho estranho. Caminha por uma cidade esvaziada das pessoas, os prédios abandonados e decadentes. Bastante idoso, e com os passos tartamudeantes, perscruta a paisagem urbana e observa o relógio na marquise, que está sem os ponteiros. Nós, espectadores da aflição de Borg, compreendemos então em nosso íntimo o quão perturbador pode ser a busca de referências no tempo, este território movediço e inalcançável, quando os relógios têm amputados sua alma mecânica, materializada através dos ponteiros. Sim, os ponteiros de um relógio são a janela para este lugar tão cheio de promessas que tentamos domesticar, sem sucesso; para esta ficção que racionalizamos por meio da ilusão da precisão matemática, porque precisamos nos sentir na segurança de um lugar passível de apreensão. Por isso olhar para um relógio sem seus ponteiros, inútil em sua função original, é olhar para o tempo em sua intangibilidade; é mirar o absurdo, sabendo-o real.

O sonho de Isak Borg, vai além, entretanto. Não bastasse o perturbador relógio sem ponteiros e a desolada paisagem urbana em que caminha, o médico vê aproximar-se uma carruagem fúnebre que transporta seu próprio corpo em um caixão. A carruagem acidenta-se, a roda prende-se a um dos postes da rua, soltando-se e partindo-se. É quando o caixão escorrega do veículo e espatifa-se no pavimento da via, revelando a Isak Borg o cadáver de Isak Borg. Ainda neste mesmo sonho, Borg encontra-se com outro seu duplo que, ao ser tocado, revela-se vazio e com o rosto borrado, sem identidade. Sem a referência do tempo, e sem a referência de si, Isak Borg desperta para sua possível realidade, para seu cotidiano soturno repleto de uma ética de austeridade, disciplina, trabalho, previdência e com o mínimo de envolvimento emocional. Em sua possível realidade, prepara-se para receber um título honorífico alusivo aos cinquenta anos que dedicou à medicina, mas começa a se questionar a respeito do sentido desta sua existência, de toda sua dedicação profissional e do algo que se tornou de si e dos demais. A idade e a proximidade da morte cobram seu preço, e são capazes de tornar infinitamente pesado um corpo frágil e curvado.

Isak Borg é o protagonista de “Morangos Silvestres” (1957), um dos principais filmes do di-

retor sueco Ingmar Bergman. De alguma forma, entretanto, tenho a impressão que Bergman fala conosco, hoje, e que Borg caminha por Blumenau neste finalzinho de 2012. Ocorreu-me pensar isto recentemente, quando precisei me orientar em relação às horas, e busquei socorro nos “relógios-totens” espalhados em pontos estratégicos da cidade. Assim como no sonho do velho médico, também estes não possuem ponteiros, são como órbitas sem olhos, são como corpos sem “ânima”. Estes relógios sem ponteiros espalhados por Blumenau, tal qual aquele que o protagonista de “Morangos Silvestres” encontra em seu sonho, também perturbam e questionam a alguns. Afinal, o que ainda fazem aqui plantados, em meio às principais avenidas da cidade, se não nos permitem jogar nesta ficção de um tempo que pensamos domesticado, mas que nos foge a cada hausto de ar que nos preenche os pulmões?

Não preciso dizer que o habitante típico de Blumenau tem, no personagem de Bergman, seu arquétipo. Movendo-nos no pântano da ética protestante, muitas vezes também nós nos deparamos

com uma cidade esvaziada das pessoas, apesar da manada que todos os dias é cuspidas às ruas e às fábricas. Nossos rostos estão sempre borrados, nossa identidade plastificada. Assim como no sonho de Isak Borg, nossos prédios sustentam-se decadentes, vazios de sentidos, cujas fachadas estão carregadas de uma maquiagem vagabunda que se desmancha a cada enchente, revelando uma alma de concreto ordinário. A mesma alma de concreto ordinário que nos preenche o peito. Talvez por isso, por tanto concreto, carregamos os peitos estufados quando caminhamos em nossa altivez de gente pequena que ainda não percebeu a intangibilidade do tempo. Porque o blumenauense pensa concreto, quer concretar tudo. Concreta seus templos, praças, ruas, e seu rio. Sua “ânima” está concreta, seu sangue é uma mistura de areia e pedra. Entretanto o tempo, este não é concreto. O tempo é território líquido. O tempo é mar sem praia.

Os “relógios-totens” de Blumenau, amputados também da alma mecânica, assim como no filme de Ingmar Bergman, só perma-

necem possíveis porque desnecessários para a maioria dos blumenauenses típicos. Com nossos peitos estufados de concreto ordinário, carregamos em nós esta alma mecânica que falta aos relógios da cidade e que permanecem, com seus esqueletos monstruosos e desalmados, fincados em nossas avenidas como grandes símbolos de nossa coletividade, como tabus para os quais olhamos, mas cuja compreensão não desejamos atingir. Somos gente pequena que ainda não percebeu a intangibilidade do tempo. Estamos incapazes, inclusive, do assombro de Isak Borg quando confrontado consigo mesmo, em seu sonho estranho. Não fosse isto, a presença destes relógios seria insuportável, porque insuportável, para um blumenauense típico, a ideia de um tempo indócil, incapaz de se domesticar.

O tempo, em Blumenau, deve ser levado pela guia em um domingo de “cãominhada”. Mas o tempo, este mar sem praia, não se presta a isto, e logo nos veremos Isak Borg contemplando Isak Borg em um caixão espatifado no concreto.

Foto: Magali Moser



Ser...estar... senhor de si

Aumento da expectativa de vida do ser humano e maior busca pela qualidade de vida levam a novas preocupações sociais

POR VANILDA DA SILVA, professora do Departamento de Direito da FURB

< vanilda@furb.br >

Cada vez é maior a expectativa de vida do ser humano e cada vez maior é a busca pela qualidade de vida. Qualidade de vida nesse sentido não implica tão somente em questões fisiológicas, mas primordialmente sociais, ser senhor de si é uma das maiores conquistas do ser humano.

Quando criança vê-se na expectativa de se chegar a vida adulta, ou seja, “ser grande”, toda essa expectativa está atrelada a um só desejo, o de poder ser senhor de si, tomar suas próprias decisões, exercer o controle de sua vida.

E essa é a maior conquista “ser...estar...senhor de si”.

O ordenamento jurídico brasileiro constitui o ato do nascimento como título de aquisição de direitos e obrigações em ordem genérica. Entretanto para o exercício (ação) desses direitos, o ordenamento determina dois critérios: idade e discernimento.

Assim, a lei assente que quando o ser humano atinge a maioridade civil, ou seja, 18 anos e possuindo discernimento, que é a capacidade de reconhecer a si, aos demais na sociedade e as implicações das relações entre os sujeitos em sociedade, o ser humano encontra-se para o direito com capacidade plena e pode por si só exercer seus direitos e cumprir suas obrigações, ou seja, tomar por si as decisões de sua vida

assumindo as suas responsabilidades.

No entanto, pode ocorrer que devido a enfermidade ou a deficiência mental o ser humano não venha a atingir o necessário discernimento. Tal previsão se encontra expressa em texto legal no artigo 3º, inciso III do Código Civil de 2002. Nesse caso essa pessoa deve ser protegida

As respostas sobre as questões da interdição indicam subjetividade, mas o que se deve levar em consideração é que nesses casos, as particularidades é que determinarão os limites do ato de interdição

pela família e pela sociedade para não ser alvo de terceiros mal intencionados e até mesmo contra entes familiares que estejam da mesma forma objetivando tirar alguma vantagem da situação.

Essa proteção deve ser realizada por medida judicial, denominada ação de interdição (artigo 1.177 Código de Processo Civil), tal medida pode ser promovida pelos familiares

(pais ou tutores, cônjuge ou companheiro, por qualquer parente) e por último pelo próprio Ministério Público.

A medida de interdição deferida por meio de sentença judicial irá restringir a capacidade de exercício (ação) da pessoa interditada sobre os atos de sua vida civil, sendo-lhe nomeado um curador, o qual representará o interditado em todos os seus atos.

Vale destacar que a tomada desta medida drástica deve ser sempre no sentido de proteção do ser humano, ou seja, sempre nos interesses do interditado e não daqueles que objetivavam a interdição. O ato de interdição é invasivo, pois retira do sujeito de direito a capacidade de exercício por si só dos atos da sua vida civil, é uma das maiores intervenções judiciais sobre a vida da pessoa. Assim, é difícil a decisão a ser tomada pelos familiares que em muitos momentos só veem a tomar conhecimento da debilidade mental de seu familiar quando esta é aparente. E, em muitos casos, os próprios familiares (potenciais herdeiros) demonstram preocupação com os atos de generosidade excessiva do interditado em suas novas relações afetivas.

É importante mencionar que os familiares por si só não possuem condições técnicas em apurar o estágio de incapacidade de seu parente, nesse sentido é medida essencial que o magistrado examine o interdi-

to e encaminhe o mesmo para a realização de perícia médica.

Só após esse procedimento o magistrado terá totais condições de exarar seu parecer em sentença para que seja realizada a interdição e a partir desse ato é que serão realizadas as restrições do interditado sobre os atos de sua vida civil. Assim, considera-se as seguintes questões:

QUAL É O MOMENTO DE INTERDITAR MEU ENTE?

Quando verificar-se que a pessoa não demonstra mais ter meios de gestão por si só de sua vida, o que será averiguado por profissional habilitado.

COMO É O PROCEDIMENTO?

É um processo judicial. Há a necessidade de se ingressar com ação própria para se verificar o estado de capacidade do sujeito. Essa verificação será realizada por exame do próprio magistrado em diálogo com o interditado e por exame técnico com perito nomeado.

QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA INTERDIÇÃO?

A restrição do sujeito na gestão de sua vida, no que se refere à disposição dos bens do interditado. Essa restrição pode ser plena ou parcial, levando-se em consideração o grau de discernimento da pessoa e na sentença o Magistrado elencará os poderes do curador nomeado.

As respostas sobre as questões da interdição indicam subjetividade, mas o que se deve levar em consideração é que nesses casos, as particularidades é que determinarão os limites do ato de interdição. Assim, o caso concreto é analisado por uma equipe de forma particularizada dentro do quadro clínico apresentado pelo interditado, e após essa análise minuciosa é que o magistrado com base nesse estudo é que indicará as medidas restritivas aos atos civis do interditado.

Em consideração final, é importante lembrar que ato da interdição, é medida de proteção tomada pelos familiares e por parte do próprio Estado àquele que se encontra incapaz de gerir os atos de sua própria vida. É um ato multidisciplinar, ou seja, a decisão é realizada por um grupo, em que estão envolvidos, familiares, Estado e uma série de profissionais das mais diversas áreas, todos com um único foco: a proteção.

stock.xchng

